



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de São João do Oeste/SC

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. A presente contratação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de mudas e plantas ornamentais destinadas à implantação, revitalização e manutenção de jardins, canteiros, praças, parques, rotatórias e demais áreas verdes do Município de São João do Oeste/SC
- 1.2. A aquisição de mudas ornamentais, é necessária para atender às demandas rotineiras de manutenção, revitalização e ampliação das áreas verdes e jardins públicos do Município de São João do Oeste/SC. Tais mudas e plantas ornamentais são utilizados diariamente pelas equipes responsáveis pelo paisagismo e conservação urbana, que realizam plantios, reposições de espécies danificadas, correções de solo, adubação periódica e cuidados contínuos com praças, canteiros, rotatórias, prédios públicos e demais espaços de uso coletivo.
- 1.3. A manutenção adequada dessas áreas exige reposição frequente de mudas, uma vez que plantas possuem ciclo de vida variável, estão sujeitas a intempéries, pragas, vandalismo e desgaste natural.
- 1.4. A existência de áreas verdes bem cuidadas contribui diretamente para o embelezamento urbano, melhoria da qualidade ambiental, conforto térmico, bem-estar dos cidadãos e valorização dos espaços públicos. A ausência dessas mudas inviabilizaria o trabalho diário das equipes de jardinagem, ocasionando degradação visual, perda de plantios, aumento dos custos futuros com reestruturações mais complexas e comprometimento da atratividade e funcionalidade dos ambientes urbanos.
- 1.5. Dessa forma, a contratação é indispensável para assegurar a continuidade das atividades de paisagismo e manutenção urbana, garantindo eficiência, economicidade e a preservação das áreas verdes que compõem o patrimônio ambiental e comunitário do Município.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- 2.1. A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) entre o item 2229 até o item 2263 do exercício de 2026, em atendimento ao disposto no art. 12 da Lei



nº 14.133/2021, estando formalmente respaldada pelo Documento de Formalização da Demanda (DFD), elaborado e aprovado pela Secretaria Municipal de Urbanismo.

A contratação está alinhada ao planejamento da Administração Municipal e às diretrizes de manejo adequado de áreas verdes, paisagismo urbano e conservação ambiental, garantindo a continuidade das atividades de implantação e manutenção de jardins, praças e espaços públicos. A aquisição de mudas ornamentais, contribui para a preservação ambiental, a melhoria da qualidade dos espaços urbanos e o bem-estar da coletividade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição deverá ser realizada junto a empresa legalmente constituída, especializada no fornecimento de mudas ornamentais, que comprove capacidade técnica e idoneidade para o fornecimento das mesmas.

3.2. Os produtos fornecidos deverão apresentar qualidade compatível com o uso em áreas públicas, sendo exigido que as mudas ornamentais estejam livres de pragas, doenças, danos físicos e deformidades, devidamente identificadas e cultivadas segundo padrões técnicos adequados.

3.3. A contratada deverá fornecer, sempre que solicitado pelo Município:

- Nota fiscal com a descrição detalhada dos itens fornecidos;
- Certificados de origem botânica ou fitossanitária das mudas, quando aplicável;
- Informações sobre condições de cultivo, manuseio e armazenamento dos materiais entregues.

3.4. As mudas ornamentais deverão apresentar padrões mínimos de qualidade, incluindo altura compatível com a espécie, sistema radicular bem formado, bom estado vegetativo e ausência de qualquer indício de contaminação por pragas ou doenças.

3.5. A contratada deverá garantir a substituição, sem custos adicionais, de quaisquer mudas que apresentem vícios, danos, deterioração, impropriedades ou defeitos constatados no ato da entrega ou no período de garantia estipulado, assegurando conformidade com as normas técnicas vigentes e com as necessidades do Município.



3.6. Todos os materiais deverão ser entregues de forma adequada, assegurando transporte e manuseio que preservem a integridade das mudas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. definição dos quantitativos foi realizada com base no histórico de consumo e utilização de mudas ornamentais pelo Departamento de Urbanismo, bem como nas demandas atuais e projetadas para implantação, revitalização e manutenção dos espaços públicos do Município de São João do Oeste/SC.

Foram considerados, entre outros, os seguintes fatores:

- Necessidade de reposição periódica de espécies vegetais em praças, canteiros, rotatórias, jardins e demais áreas verdes municipais;
- Projetos de revitalização paisagística e ampliação de áreas ajardinadas previstos pela Administração Municipal;
- Perdas naturais decorrentes de intempéries climáticas, pragas, doenças, vandalismo e desgaste natural das espécies vegetais;
- Diversidade de espécies ornamentais necessárias para compor adequadamente os diferentes projetos paisagísticos desenvolvidos pelo Município;
- Necessidade de manutenção contínua da qualidade estética, ambiental e funcional dos espaços públicos urbanos;
- Previsão de novas intervenções urbanísticas e demandas extraordinárias que possam surgir durante a vigência da futura ata de registro de preços.

4.2. A estimativa contempla a aquisição de diversas espécies ornamentais, arbustos, árvores, forrações, gramíneas ornamentais e gramas, conforme quantitativos definidos no Documento de Formalização da Demanda, totalizando 54 itens destinados ao atendimento das necessidades do Departamento de Urbanismo.



| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANT. | MEDIA VALOR | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|---------------|--------------|
| 1 | ACER JAPONÊS "SHISHIGASHIRA" (Acer palmatum 'Shishigashira'). Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 1 m plantada em pote de plástico contendo no mínimo 03 (três) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea, | UN | 30 | R\$ 325,66 | R\$ 9.769,80 |
| 2 | GLICÍNIA PÚRPURA (Wisteria sp.) Muda clonada obtida por estaca, garantindo fidelidade genética da planta matriz. Fornecida em muda saudável, bem enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 80 cm, plantada em pote de plástico. | UN | 15 | R\$ 49,00 | R\$ 735,00 |
| 3 | ÁRVORE DE FOGO (Brachychiton acerifolius). Muda produzida em viveiro, bem formada, com sistema radicular desenvolvido, livre de pragas e doenças, altura mínima de 1,50 m, plantada em pote de plástico. | UN | 20 | R\$ 160,63 | R\$ 3.212,60 |
| 4 | HAMAMÉLIS / LOROPÉTALO (Loropetalum chinense) – Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima aproximada de 30 cm, plantada em pote de plástico. contendo no mínimo 03 (três) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea. | UN | 100 | R\$ 51,67 | R\$ 5.167,00 |
| 5 | JUSTÍCIA VERMELHA (Megaskepasma erythrochlamys) Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 40 cm, plantada em pote de plástico. | UN | 50 | R\$ 36,63 | R\$ 1.831,50 |
| 6 | AGAPANTO AZUL (Agapanthus africanus) – Muda saudável, bem enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 15 cm plantada em embalagem individuais de plástico. | UN | 200 | R\$ 21,00 | R\$ 4.200,00 |
| 7 | AGAPANTO BRANCO (Agapanthus africanus) – Muda saudável, bem enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 15 cm, plantada em embalagem individuais de plástico. | UN | 100 | R\$ 22,00 | R\$ 2.200,00 |
| 8 | MIL CORES (Breynia disticha) . Muda vigorosa, bem formada, enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 30 cm plantada em pote de plástico, contendo no mínimo 03 (três) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 30 | R\$ 48,93 | R\$ 1.467,90 |
| 9 | RUSSÉLIA AMARELA OU CREME (Russelia equisetiformis) Muda saudável, bem enraizada, livre de pragas e doenças, com ramificação mínima de 20 cm. plantada em pote de plástico, contendo no mínimo 03 (três) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 50 | R\$ 35,47 | R\$ 1.773,50 |



| | | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|--------------|
| 10 | CAPIM DOS PAMPAS (Cortaderia selloana) – Muda saudável, bem enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 40 cm plantada em pote de plástico contendo no mínimo 03 (três) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 50 | R\$ 33,33 | R\$ 1.666,50 |
| 11 | FÓRMIO ROXO (Phormium tenax rubrum) Muda vigorosa, bem enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima aproximada de 60 cm. plantada em pote de plástico. mínimo 03 (três) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 50 | R\$ 46,67 | R\$ 2.333,50 |
| 12 | FOTÍNIA VERMELHA (Photinia x fraseri) Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 40 cm, plantada em pote de plástico. mínimo 03 (três) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 50 | R\$ 56,67 | R\$ 2.833,50 |
| 13 | SAMAMBAIA DE SOL (Nephrolepis obliterata – variedade) Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 30 cm, plantada em pote de plástico. mínimo 10 (dez) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 100 | R\$ 43,33 | R\$ 4.333,00 |
| 14 | BELA-EMÍLIA (Plumbago auriculata) – Muda produzida em viveiro, bem formada, ramificada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 50 cm, plantada em pote de plástico. | UN | 50 | R\$ 46,33 | R\$ 2.316,50 |
| 15 | TUMBÉRGIA TREPadeira (Thunbergia grandiflora) Muda produzida em viveiro, bem formada, ramificada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 40 cm, plantada em pote de plástico. | UN | 10 | R\$ 45,00 | R\$ 450,00 |
| 16 | PLEOMELE VARIEGATA (Dracaena reflexa) – Muda produzida em viveiro, bem formada com várias ramificações e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 1 m, plantada em pote de plástico. | UN | 50 | R\$ 71,67 | R\$ 3.583,50 |
| 17 | ABÉLIA AUREA (Abelia × grandiflora ‘Aurea’) Muda produzida em viveiro, bem formada, ramificada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 30 cm, plantada em pote de plástico. | UN | 30 | R\$ 47,17 | R\$ 1.415,10 |
| 18 | LESPEDEZA (Lespedeza thunbergii) – Muda produzida em viveiro, bem formada, ramificada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 30 cm, plantada em pote de plástico. | UN | 30 | R\$ 53,33 | R\$ 1.599,90 |
| 19 | MUSSAENDA ROSA (Mussaenda alicia). Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 1m, plantada em pote de plástico. mínimo 3 (três) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 10 | R\$ 58,33 | R\$ 583,30 |



| | | | | | |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------------|---------------|
| 20 | TUIA JACARÉ (<i>Juniperus horizontalis</i>) – Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com ramificação mínima de 20 cm, plantada em pote de plástico. mínimo 3 (três) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 20 | R\$ 38,42 | R\$ 768,40 |
| 21 | BUXINHO BOLA (<i>Buxus sempervirens</i>) – Planta de crescimento lento Muda produzida em viveiro, podada e conduzida em formato de bola, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com diâmetro mínimo de 40 cm, plantada em pote de plástico. | UN | 60 | R\$ 36,67 | R\$ 2.200,20 |
| 22 | MINI PITTOSPORUM (<i>Pittosporum tobira</i> ‘Nana’) Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 40 cm, plantada em pote de plástico. mínimo 4 (quatro) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 60 | R\$ 33,33 | R\$ 1.999,80 |
| 23 | GUAIMBÊ (<i>Philodendron bipinnatifidum</i>) Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 50 cm, plantada em pote de plástico. mínimo 4 (quatro) folhas ativas e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 40 | R\$ 40,33 | R\$ 1.613,20 |
| 24 | MOREÍIA VARIEGATA (<i>Dietes bicolor</i> ‘Variegata’) Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 60 cm, plantada em pote de plástico. mínimo 10 (dez) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 30 | R\$ 34,28 | R\$ 1.028,40 |
| 25 | EUGÊNIA NEWPORT – CERCA VIVA (<i>Eugenia myrtifolia</i> ‘Newport’ / <i>Syzygium paniculatum</i>) Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com diâmetro mínimo de 40 cm, plantada em pote de plástico. | UN | 30 | R\$ 55,32 | R\$ 1.659,60 |
| 26 | CLÚSIA VARIEGATA (<i>Clusia</i> spp. <i>Variegata</i>). Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 1m, plantada em pote de plástico. mínimo 4 (quatro) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 30 | R\$ 65,00 | R\$ 1.950,00 |
| 27 | PODOCARPO (<i>Podocarpus macrophyllus</i>) Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 1m, plantada em pote de plástico. mínimo 10 (dez) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea bem fechadas | UN | 35 | R\$ 22,00 | R\$ 770,00 |
| 28 | GRAMA PRETA ANÃ / GRAMA JAPONESA (<i>Ophiopogon japonicus</i> ‘Nana’) Fornecida em bandeja de no mínimo 35cm de largura por 21cm de comprimento em leivas (placas) com mínimo de 95% de cobertura vegetal, bem formadas, enraizadas, livres de pragas, plantas invasoras e doenças, com cobertura uniforme e aptas para implantação imediata. | UN | 100 | R\$ 30,67 | R\$ 3.067,00 |



| | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|---------------|---------------|
| 29 | HELICÔNIA PAPAGAIO (<i>Heliconia psittacorum</i>) Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 1m, plantada em pote de plástico. mínimo 3 (três) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 50 | R\$ 47,67 | R\$ 2.383,50 |
| 30 | ÁRVORE DO VIAJANTE (<i>Ravenala madagascariensis</i>) Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 1,20m, plantada em pote de plástico. Contendo mínimo 4 folhas | UN | 10 | R\$ 118,00 | R\$ 1.180,00 |
| 31 | JASMIM ASA-DE-ANJO / ESTRELA (<i>Gardenia thunbergia</i>) Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 40 cm, plantada em pote de plástico. mínimo 6 (seis) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 30 | R\$ 44,33 | R\$ 1.329,90 |
| 32 | KAIZUKA (<i>Juniperus chinensis</i> 'Torulosa') – Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 1,20 m, plantada em pote de plástico. mínimo 3 (três) ramificações ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 20 | R\$ 163,33 | R\$ 3.266,60 |
| 33 | ALPÍNIA VERMELHA (<i>Alpinia purpurata</i>) – Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 1m, plantada em pote de plástico. mínimo 3 (três) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 60 | R\$ 78,82 | R\$ 4.729,20 |
| 34 | ÁRVORE-SAMAMBAIA (<i>Filicium decipiens</i>) Muda produzida em viveiro, bem formada, com sistema radicular desenvolvido, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 1,20 m, plantada em pote de plástico. mínimo 3 (três) ramificações ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 10 | R\$ 96,67 | R\$ 966,70 |
| 35 | IXORA (<i>Ixora coccinea</i>). Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima aproximada de 30 cm, plantada em pote de plástico. mínimo 6 (seis) ramificações ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 40 | R\$ 40,33 | R\$ 1.613,20 |
| 36 | SETE COPAS AFRICANA (<i>Terminalia mantaly</i>) Muda produzida em viveiro, bem formada, com sistema radicular desenvolvido, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 1,50 m plantada em pote de plástico. | UN | 10 | R\$ 186,67 | R\$ 1.866,70 |
| 37 | INHAME-ROXO (<i>Colocasia esculenta</i>) Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 40cm, plantada em pote de plástico. mínimo 3 folhas por planta ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 60 | R\$ 58,00 | R\$ 3.480,00 |
| 38 | PALMEIRA IMPERIAL (<i>Roystonea oleracea</i>) Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de até 1,60 m, plantada em pote de plástico. Com mínimo 3 folhas. | UN | 20 | R\$ 60,00 | R\$ 1.200,00 |



| | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|---------------|---------------|
| 39 | ALPÍNIA (<i>Alpinia purpurata</i>) Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 60 cm, plantada em pote de plástico, contendo no mínimo 03 (três) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea. | UN | 50 | R\$ 69,83 | R\$ 3.491,50 |
| 40 | CLUSEA VERDE –Muda produzida em viveiro, bem formada, com várias ramificações e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 1 m, plantada em pote de plástico, contendo no mínimo 04 (quatro) ramificações ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 30 | R\$ 65,00 | R\$ 1.950,00 |
| 41 | DRACENA TRICOLOR (<i>Dracaena marginata</i> ‘Tricolor’) –Muda produzida em viveiro, bem formada, com múltiplas ramificações e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 80 cm, plantada em pote de plástico, contendo no mínimo 02 (duas) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea com várias ramificações | UN | 50 | R\$ 76,67 | R\$ 3.833,50 |
| 42 | VÉU-DE-NOIVA (<i>Gibasis geniculata</i>) –Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com ramificação mínima de 20 cm, plantada em pote de plástico. | UN | 40 | R\$ 40,10 | R\$ 1.604,00 |
| 43 | CHUVA-DE-PRATA (<i>Leucophyllum frutescens</i>) Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 40 cm, plantada em pote de plástico, contendo no mínimo 04 (quatro) ramificações ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea. | UN | 30 | R\$ 63,33 | R\$ 1.899,90 |
| 44 | CROTON PETRA (<i>Codiaeum variegatum</i> ‘Petra’) Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 50 cm, plantada em pote de plástico, contendo no mínimo 04 (quatro) ramificações ativas e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 30 | R\$ 106,33 | R\$ 3.189,90 |
| 45 | ASPARGO PLUMOSO (<i>Asparagus setaceus</i>) – Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com ramificação mínima de 25 cm, plantada em pote de plástico, contendo no mínimo 02 (duas) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea. | UN | 40 | R\$ 23,00 | R\$ 920,00 |
| 46 | CROTON BRASILEIRINHA (<i>Codiaeum variegatum</i> ‘Brasileirinha’) Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 40 cm, plantada em pote de plástico, contendo no mínimo 04 (quatro) ramificações ativas e saudáveis, distribuídos de forma homogênea. | UN | 10 | R\$ 63,95 | R\$ 639,50 |



| | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|--------------|
| 47 | CROTON AMARELO (<i>Codiaeum variegatum</i>) – Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 40 cm, plantada em pote de plástico, contendo no mínimo 04 (quatro) ramificações ativas e saudáveis, distribuídos de forma homogênea. | UN | 10 | R\$ 59,44 | R\$ 594,40 |
| 48 | DRACENA CHOCOLATE (<i>Cordyline fruticosa</i> ‘Chocolate Queen’) – Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 1 m, plantada em pote de plástico, contendo no mínimo 02 (duas) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea e varias ramificações | UN | 30 | R\$ 63,33 | R\$ 1.899,90 |
| 49 | DRACENA BABY (<i>Cordyline terminalis</i>) – Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 35 cm, plantada em pote de plástico, contendo no mínimo 02 (duas) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea e varias ramificações | UN | 20 | R\$ 47,33 | R\$ 946,60 |
| 50 | PLEOMELE VERDE (<i>Dracena reflexa</i>) muda produzida em viveiro, bem formada, com múltiplas ramificações e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 1,5m, plantada em pote de plástico, contendo no mínimo 01 (uma) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea com várias ramificações | UN | 20 | R\$ 96,00 | R\$ 1.920,00 |
| 51 | GRAMA SEMPRE-VERDE (<i>Axonopus compressus</i>) Apresenta folhas macias e boa resistência ao pisoteio moderado, fornecida em leivas (placas) bem formadas, enraizadas, livres de pragas, plantas invasoras e doenças, com no mínimo 95% de cobertura vegetal uniforme, aptas para implantação imediata. | M2 | 100 | R\$ 16,67 | R\$ 1.667,00 |
| 52 | CAPIM DOS TEXAS (<i>Pennisetum setaceum rubrum</i>). Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 40 cm, plantada em pote de plástico, contendo no mínimo 03 (três) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea. | UN | 50 | R\$ 21,67 | R\$ 1.083,50 |
| 53 | GRAMA AZUL (<i>Festuca glauca</i>) Fornecida em mudas ou torrões bem formados, enraizados, livres de pragas, plantas invasoras e doenças, com no mínimo 95% de cobertura vegetal uniforme, fornecidas em bandeja de 15 células com a medida da bandeja de 25x21cm. | un | 50 | R\$ 80,21 | R\$ 4.010,50 |
| 54 | EUCALIPTO FLORAL (<i>Eucalyptus cinerea</i>). Fornecido em mudas sadias, bem enraizadas, livres de pragas, doenças e plantas invasoras, com desenvolvimento uniforme e aptas para plantio imediato | un | 10 | R\$ 44,24 | R\$ 442,40 |



Os quantitativos foram dimensionados considerando a demanda anual estimada para implantação e manutenção dos jardins e áreas verdes municipais, observando critérios de economicidade, eficiência administrativa e atendimento adequado das necessidades do Município.

4.3. A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, possibilitando aquisições parceladas e conforme a necessidade da Administração durante a vigência da ata. Tal metodologia proporciona maior flexibilidade na gestão dos recursos públicos, evita aquisições desnecessárias, reduz perdas decorrentes do armazenamento prolongado das mudas e assegura maior eficiência no atendimento das demandas de paisagismo e urbanização.

4.4. Ressalta-se que os quantitativos apresentados representam mera estimativa de consumo, elaborada com base nas necessidades previstas da Administração Municipal, não gerando obrigação de contratação ou aquisição integral dos itens registrados. As aquisições ocorrerão de acordo com a efetiva necessidade do Município, observados os princípios da conveniência, oportunidade e interesse

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Objetivo

Em atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à necessidade de planejamento das contratações públicas e à busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para o fornecimento de mudas de flores, árvores, arbustos, gramas e demais plantas ornamentais, destinadas à execução de projetos de paisagismo, arborização, revitalização e manutenção de áreas verdes, praças, canteiros, jardins e demais espaços públicos do Município de São João do Oeste/SC.

5.2. O mercado para fornecimento de mudas e plantas ornamentais apresenta ampla oferta de fornecedores especializados, abrangendo viveiros, produtores rurais, floriculturas e empresas do setor de paisagismo, aptos a atender às especificações técnicas exigidas. Esse segmento conta com significativa participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedores Individuais (MEI) e produtores locais e regionais, favorecendo a competitividade e a ampliação da participação de fornecedores.



5.3. As pesquisas de mercado e consultas a bancos de dados de fornecedores evidenciam a existência de diversos viveiros e empresas especializadas na região, com capacidade técnica e operacional para o cultivo, fornecimento e entrega das mudas e plantas ornamentais nas quantidades e especificações demandadas pela Administração Municipal.

5.4. A diversidade de fornecedores, aliada à ampla disponibilidade dos produtos no mercado, favorece a competitividade entre os participantes do certame, proporcionando condições para obtenção de propostas economicamente mais vantajosas, sem prejuízo da qualidade das mudas e plantas ornamentais, garantindo o atendimento das necessidades do Município com eficiência, economicidade e observância aos princípios da Administração Pública.

Após o levantamento e consolidação das informações obtidas, os valores coletados serão utilizados como referência para formação do preço estimado da contratação, buscando assegurar equilíbrio entre economicidade, qualidade dos produtos e condições praticadas no mercado.

A pesquisa demonstrou a existência de diversos fornecedores aptos ao fornecimento de plantas ornamentais pretendidas, evidenciando a viabilidade da contratação por meio de Sistema de Registro de Preços, com ampla competitividade entre os participantes.

6.3. Análise de Alternativas

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda de aquisição de plantas ornamentais:

- ✓ Utilização de produção do viveiro municipal

Alternativa inicialmente considerada, porém, insuficiente, uma vez que o viveiro municipal não possui capacidade produtiva adequada para atender a demanda requerida, seja em quantidade, diversidade de espécies ou padrão ornamental necessário para o paisagismo urbano. Além disso, sua estrutura atual não permite escalabilidade de produção no prazo necessário para suprir as demandas das Secretarias Municipais.

- ✓ Aquisição de plantas de produtores locais de forma pontual (compra direta sem planejamento unificado)

Alternativa analisada, porém, considerada menos eficiente, pois a realização de aquisições esporádicas e sem padronização pode gerar variações de qualidade, dificuldades logísticas, ausência de continuidade no fornecimento e maior risco de sobrepreço em compras emergenciais.



- ✓ Contratação individual de cada aquisição conforme necessidade

Alternativa considerada menos vantajosa, tendo em vista que a realização de processos licitatórios isolados para cada demanda aumentaria a burocracia administrativa, reduziria a agilidade das aquisições e poderia comprometer o atendimento tempestivo das ações de paisagismo e manutenção de áreas públicas.

- ✓ Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços

Alternativa considerada mais adequada, pois permite o atendimento contínuo e planejado das demandas de plantas ornamentais, garantindo:

- fornecimento conforme a necessidade real do Município;
- maior agilidade nas aquisições ao longo do período de vigência da ata;
- redução de processos licitatórios repetitivos;
- melhor planejamento das ações de paisagismo urbano;
- maior controle dos gastos públicos;
- possibilidade de aquisições parceladas conforme sazonalidade e execução das obras e manutenção;
- ampliação da competitividade entre fornecedores especializados.

Além disso, a realização da licitação por item possibilita a aquisição de diferentes espécies de plantas ornamentais de forma individualizada, favorecendo a participação de viveiros e fornecedores especializados, o que contribui para maior qualidade, diversidade e adequação paisagística das espécies adquiridas.

6.4. Escolha da Alternativa

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a solução mais adequada consiste na aquisição futura e eventual de mudas ornamentais, destinados à implantação, revitalização e manutenção de jardins, canteiros, praças, áreas verdes é por meio do Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por item.

Essa modalidade atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, permitindo que o Município disponha dos equipamentos necessários no momento adequado, evitando compras excessivas, reduzindo desperdícios e garantindo melhores condições para execução dos serviços públicos.



5.3. Perfil dos Fornecedores

O mercado para fornecimento de plantas ornamentais é composto majoritariamente por viveiros, produtores rurais e empresas especializadas em floricultura e paisagismo, os quais:

- ✓ Possuem estrutura produtiva adequada, incluindo estufas, sombrites e sistemas de irrigação, garantindo a produção e manutenção de plantas ornamentais com qualidade fitossanitária;
- ✓ Contam, em muitos casos, com responsável técnico habilitado (engenheiro agrônomo ou técnico agrícola), devidamente registrado em conselho de classe competente (CREA ou CFTA), quando aplicável, assegurando orientação técnica na produção e comercialização;
- ✓ Estão regularmente estabelecidos e, quando exigido pela legislação, devidamente cadastrados junto aos órgãos de fiscalização sanitária e ambiental;
- ✓ Dispõem de capacidade logística para transporte e fornecimento das plantas, garantindo o acondicionamento adequado para preservação da integridade e vitalidade dos exemplares até a entrega;
- ✓ Realizam o cultivo e comercialização de espécies ornamentais variadas, incluindo plantas de forração, arbustivas, floríferas e de paisagismo urbano, adequadas às condições climáticas regionais;
- ✓ Utilizam boas práticas de produção vegetal, incluindo controle fitossanitário, irrigação adequada e manejo nutricional, assegurando padrão de qualidade e uniformidade das espécies fornecidas.

5.5. Práticas de Outros Entes Públicos

Consultas realizadas em atas de municípios catarinenses e de outras unidades da federação indicam que a aquisição de plantas ornamentais para fins de paisagismo urbano é comumente realizada por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, com divisão por itens conforme espécie vegetal, porte e finalidade (forração, arbustivas, floríferas e arbóreas).

Essa prática tem se mostrado adequada por ampliar a competitividade entre viveiros e fornecedores especializados, além de permitir maior padronização das espécies adquiridas e melhores condições comerciais para a Administração Pública.

5.6. Avaliação de Custos e Benefícios

A análise de mercado demonstra que os valores das plantas ornamentais variam conforme:



- Espécie vegetal e porte (mudas pequenas, médio desenvolvimento ou plantas adultas prontas para paisagismo);
- Tipo de produção (mudas em bandeja, vasos ou a granel);
- Sazonalidade, considerando períodos de maior demanda como projetos de urbanização e manutenção de áreas públicas;
- Distância logística entre o viveiro fornecedor e o município, o que pode impactar custos de transporte e preservação das plantas.

Benefícios diretos da contratação:

- Melhoria do paisagismo urbano e valorização dos espaços públicos;
- Incremento da qualidade ambiental e estética das áreas municipais;
- Padronização e planejamento das ações de jardinagem e arborização;
- Flexibilidade orçamentária por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições conforme a demanda efetiva das Secretarias;
- Maior eficiência administrativa, com redução de processos licitatórios repetitivos.

5.7. Outras Opções Menos Onerosas à Administração

- Implantação de planejamento contínuo de paisagismo e manutenção de áreas verdes, reduzindo perdas e reposições emergenciais de mudas;
- Aproveitamento de espécies adaptadas ao clima local, diminuindo custos de manutenção e irrigação;
- Incentivo à produção local em viveiros regionais, reduzindo custos logísticos e fortalecendo a economia regional;
- Adoção de critérios técnicos de escolha de espécies mais resistentes, reduzindo mortalidade e necessidade de substituição.

5.8. Conclusão

O levantamento de mercado evidencia a ampla disponibilidade de fornecedores especializados em plantas ornamentais, especialmente viveiros, aptos a atender às exigências técnicas e de qualidade da Administração Pública.



Conclui-se que a modalidade mais adequada para a contratação é o Pregão Eletrônico na forma de Sistema de Registro de Preços, com julgamento por item, assegurando maior competitividade, economicidade, diversidade de espécies, flexibilidade de fornecimento e atendimento contínuo às demandas de paisagismo do Município.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa dos custos foi elaborada com base em:

- Orçamentos obtidos junto a viveiros e fornecedores especializados na produção e comercialização de plantas ornamentais, considerando diferentes espécies, portes e formas de fornecimento;
- Pesquisas em sites especializados do setor de paisagismo e floricultura, contemplando valores praticados no mercado regional e nacional;
- Consulta ao Portal de Compras Públicas e atas de registros de preços de outros entes públicos, com objetivo de identificar valores médios praticados em contratações similares, assegurando maior aderência à realidade de mercado e compatibilidade com a Administração Pública.

6.2. Tabela de Referência de Custos

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANT. | MEDIA VALOR | VALOR TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-------------|--------------|
| 1 | ACER JAPONÊS "SHISHIGASHIRA" (Acer palmatum 'Shishigashira'). Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 1 m plantada em pote de plástico contendo no mínimo 03 (três) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea, | UN | 30 | R\$ 325,66 | R\$ 9.769,80 |
| 2 | GLICÍNIA PÚRPURA (Wisteria sp.) Muda clonada obtida por estaca, garantindo fidelidade genética da planta matriz. Fornecida em muda saudável, bem enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 80 cm, plantada em pote de plástico. | UN | 15 | R\$ 49,00 | R\$ 735,00 |
| 3 | ÁRVORE DE FOGO (Brachychiton acerifolius). Muda produzida em viveiro, bem formada, com sistema radicular desenvolvido, livre de pragas e doenças, altura mínima de 1,50 m, plantada em pote de plástico. | UN | 20 | R\$ 160,63 | R\$ 3.212,60 |
| 4 | HAMAMÉLIS / LOROPÉTALO (Loropetalum chinense) – Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima aproximada de 30 cm, plantada em pote de plástico. contendo no mínimo 03 (três) | UN | 100 | R\$ 51,67 | R\$ 5.167,00 |



| | | | | | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|-----|----------|
| | brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea. | | | | | |
| 5 | JUSTÍCIA VERMELHA (<i>Megaskepasma erythrochlamys</i>) Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 40 cm, plantada em pote de plástico. | UN | 50 | R\$ 36,63 | R\$ | 1.831,50 |
| 6 | AGAPANTO AZUL (<i>Agapanthus africanus</i>) –Muda saudável, bem enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 15 cm plantada em embalagem individuais de plástico. | UN | 200 | R\$ 21,00 | R\$ | 4.200,00 |
| 7 | AGAPANTO BRANCO (<i>Agapanthus africanus</i>) –.Muda saudável, bem enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 15 cm, plantada em embalagem individuais de plástico. | UN | 100 | R\$ 22,00 | R\$ | 2.200,00 |
| 8 | MIL CORES (<i>Breynia disticha</i>) . Muda vigorosa, bem formada, enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 30 cm plantada em pote de plástico, contendo no mínimo 03 (três) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 30 | R\$ 48,93 | R\$ | 1.467,90 |
| 9 | RUSSELLIA AMARELA OU CREME (<i>Russelia equisetiformis</i>) Muda saudável, bem enraizada, livre de pragas e doenças, com ramificação mínima de 20 cm. plantada em pote de plástico, contendo no mínimo 03 (três) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 50 | R\$ 35,47 | R\$ | 1.773,50 |
| 10 | CAPIM DOS PAMPAS (<i>Cortaderia selloana</i>) –Muda saudável, bem enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 40 cm plantada em pote de plástico contendo no mínimo 03 (três) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 50 | R\$ 33,33 | R\$ | 1.666,50 |
| 11 | FÓRMIO ROXO (<i>Phormium tenax rubrum</i>) Muda vigorosa, bem enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima aproximada de 60 cm. plantada em pote de plástico. mínimo 03 (três) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 50 | R\$ 46,67 | R\$ | 2.333,50 |
| 12 | FOTÍNIA VERMELHA (<i>Photinia x fraseri</i>) Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 40 cm, plantada em pote de plástico. mínimo 03 (três) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 50 | R\$ 56,67 | R\$ | 2.833,50 |



| | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|--------------|
| 13 | SAMAMBAIA DE SOL (<i>Nephrolepis obliterata</i> – variedade) Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 30 cm, plantada em pote de plástico. mínimo 10 (dez) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 100 | R\$ 43,33 | R\$ 4.333,00 |
| 14 | BELA-EMÍLIA (<i>Plumbago auriculata</i>) – Muda produzida em viveiro, bem formada, ramificada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 50 cm, plantada em pote de plástico. | UN | 50 | R\$ 46,33 | R\$ 2.316,50 |
| 15 | TUMBÉRGIA TREPadeira (<i>Thunbergia grandiflora</i>) Muda produzida em viveiro, bem formada, ramificada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 40 cm, plantada em pote de plástico. | UN | 10 | R\$ 45,00 | R\$ 450,00 |
| 16 | PLEOMELE VARIEGATA (<i>Dracaena reflexa</i>) – Muda produzida em viveiro, bem formada com várias ramificações e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 1 m, plantada em pote de plástico. | UN | 50 | R\$ 71,67 | R\$ 3.583,50 |
| 17 | ABÉLIA AUREA (<i>Abelia × grandiflora</i> ‘Aurea’) Muda produzida em viveiro, bem formada, ramificada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 30 cm, plantada em pote de plástico. | UN | 30 | R\$ 47,17 | R\$ 1.415,10 |
| 18 | LESPEDEZA (<i>Lespedeza thunbergii</i>) – Muda produzida em viveiro, bem formada, ramificada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 30 cm, plantada em pote de plástico. | UN | 30 | R\$ 53,33 | R\$ 1.599,90 |
| 19 | MUSSAENDA ROSA (<i>Mussaenda alicia</i>). Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 1m, plantada em pote de plástico. mínimo 3 (três) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 10 | R\$ 58,33 | R\$ 583,30 |
| 20 | TUIA JACARÉ (<i>Juniperus horizontalis</i>) – Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com ramificação mínima de 20 cm, plantada em pote de plástico. mínimo 3 (três) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 20 | R\$ 38,42 | R\$ 768,40 |
| 21 | BUXINHO BOLA (<i>Buxus sempervirens</i>) – Planta de crescimento lento Muda produzida em viveiro, podada e conduzida em formato de bola, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com diâmetro mínimo de 40 cm, plantada em pote de plástico. | UN | 60 | R\$ 36,67 | R\$ 2.200,20 |
| 22 | MINI PITTOSPORUM (<i>Pittosporum tobira</i> ‘Nana’) Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 40 cm, plantada em pote de plástico. mínimo 4 | UN | 60 | R\$ 33,33 | R\$ 1.999,80 |



| | | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|-----|----------|
| | (quatro) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | | | | | |
| 23 | GUAIMBÊ (Philodendron bipinnatifidum) Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 50 cm, plantada em pote de plástico. mínimo 4 (quatro) folhas ativas e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 40 | R\$ 40,33 | R\$ | 1.613,20 |
| 24 | MOREIA VARIEGATA (Diets bicolor 'Variegata') Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 60 cm, plantada em pote de plástico. mínimo 10 (dez) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 30 | R\$ 34,28 | R\$ | 1.028,40 |
| 25 | EUGÊNIA NEWPORT – CERCA VIVA (Eugenia myrtifolia 'Newport' / Syzygium paniculatum) Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com diâmetro mínimo de 40 cm, plantada em pote de plástico. | UN | 30 | R\$ 55,32 | R\$ | 1.659,60 |
| 26 | CLÚSIA VARIEGATA (Clusia spp. Variegata). Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 1m, plantada em pote de plástico. mínimo 4 (quatro) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 30 | R\$ 65,00 | R\$ | 1.950,00 |
| 27 | PODOCARPO (Podocarpus macrophyllus) Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 1m, plantada em pote de plástico. mínimo 10 (dez) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea bem fechadas | UN | 35 | R\$ 22,00 | R\$ | 770,00 |
| 28 | GRAMA PRETA ANÃ / GRAMA JAPONESA (Ophiopogon japonicus 'Nana') Fornecida em bandeja de no mínimo 35cm de largura por 21cm de comprimento em leivas (placas) com mínimo de 95% de cobertura vegetal, bem formadas, enraizadas, livres de pragas, plantas invasoras e doenças, com cobertura uniforme e aptas para implantação imediata. | UN | 100 | R\$ 30,67 | R\$ | 3.067,00 |
| 29 | HELICÔNIA PAPAGAIO (Heliconia psittacorum) Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 1m, plantada em pote de plástico. mínimo 3 (três) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 50 | R\$ 47,67 | R\$ | 2.383,50 |



| | | | | | |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------------|--------------|
| 30 | ÁRVORE DO VIAJANTE (<i>Ravenala madagascariensis</i>) Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 1,20m, plantada em pote de plástico. Contendo mínimo 4 folhas | UN | 10 | R\$ 118,00 | R\$ 1.180,00 |
| 31 | JASMIM ASA-DE-ANJO / ESTRELA (<i>Gardenia thunbergia</i>) Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 40 cm, plantada em pote de plástico. mínimo 6 (seis) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 30 | R\$ 44,33 | R\$ 1.329,90 |
| 32 | KAIZUKA (<i>Juniperus chinensis</i> 'Torulosa') – Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 1,20 m, plantada em pote de plástico. mínimo 3 (três) ramificações ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 20 | R\$ 163,33 | R\$ 3.266,60 |
| 33 | ALPÍNIA VERMELHA (<i>Alpinia purpurata</i>) – Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 1m, plantada em pote de plástico. mínimo 3 (três) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 60 | R\$ 78,82 | R\$ 4.729,20 |
| 34 | ÁRVORE-SAMAMBAIA (<i>Filicium decipiens</i>) Muda produzida em viveiro, bem formada, com sistema radicular desenvolvido, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 1,20 m, plantada em pote de plástico. mínimo 3 (três) ramificações ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 10 | R\$ 96,67 | R\$ 966,70 |
| 35 | IXORA (<i>Ixora coccinea</i>). Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima aproximada de 30 cm, plantada em pote de plástico. mínimo 6 (seis) ramificações ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 40 | R\$ 40,33 | R\$ 1.613,20 |
| 36 | SETE COPAS AFRICANA (<i>Terminalia mantaly</i>) Muda produzida em viveiro, bem formada, com sistema radicular desenvolvido, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 1,50 m plantada em pote de plástico. | UN | 10 | R\$ 186,67 | R\$ 1.866,70 |
| 37 | INHAME-ROXO (<i>Colocasia esculenta</i>) Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 40cm, plantada em pote de plástico. mínimo 3 folhas por planta ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 60 | R\$ 58,00 | R\$ 3.480,00 |
| 38 | PALMEIRA IMPERIAL (<i>Roystonea oleracea</i>) Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de até 1,60 m, plantada em pote de plástico. Com mínimo 3 folhas. | UN | 20 | R\$ 60,00 | R\$ 1.200,00 |



| | | | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|------------|--------------|
| 39 | ALPÍNIA (Alpinia purpurata) Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 60 cm, plantada em pote de plástico, contendo no mínimo 03 (três) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea. | UN | 50 | R\$ 69,83 | R\$ 3.491,50 |
| 40 | CLUSEA VERDE –Muda produzida em viveiro, bem formada, com várias ramificações e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 1 m, plantada em pote de plástico, contendo no mínimo 04 (quatro) ramificações ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 30 | R\$ 65,00 | R\$ 1.950,00 |
| 41 | DRACENA TRICOLOR (Dracaena marginata ‘Tricolor’) –Muda produzida em viveiro, bem formada, com múltiplas ramificações e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 80 cm, plantada em pote de plástico, contendo no mínimo 02 (duas) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea com várias ramificações | UN | 50 | R\$ 76,67 | R\$ 3.833,50 |
| 42 | VÉU-DE-NOIVA (Gibasis geniculata) –Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com ramificação mínima de 20 cm, plantada em pote de plástico. | UN | 40 | R\$ 40,10 | R\$ 1.604,00 |
| 43 | CHUVA-DE-PRATA (Leucophyllum frutescens) Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 40 cm, plantada em pote de plástico, contendo no mínimo 04 (quatro) ramificações ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea. | UN | 30 | R\$ 63,33 | R\$ 1.899,90 |
| 44 | CROTON PETRA (Codiaeum variegatum ‘Petra’) Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 50 cm, plantada em pote de plástico, contendo no mínimo 04 (quatro) ramificações ativas e saudáveis, distribuídos de forma homogênea | UN | 30 | R\$ 106,33 | R\$ 3.189,90 |
| 45 | ASPARGO PLUMOSO (Asparagus setaceus) –Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com ramificação mínima de 25 cm, plantada em pote de plástico, contendo no mínimo 02 (duas) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea. | UN | 40 | R\$ 23,00 | R\$ 920,00 |
| 46 | CROTON BRASILEIRINHA (Codiaeum variegatum ‘Brasileirinha’) Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 40 cm, plantada em pote de plástico, contendo no mínimo 04 (quatro) ramificações ativas e saudáveis, distribuídos de forma homogênea. | UN | 10 | R\$ 63,95 | R\$ 639,50 |



| | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----------|--------------|
| 47 | CROTON AMARELO (<i>Codiaeum variegatum</i>) – Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 40 cm, plantada em pote de plástico, contendo no mínimo 04 (quatro) ramificações ativas e saudáveis, distribuídos de forma homogênea. | UN | 10 | R\$ 59,44 | R\$ 594,40 |
| 48 | DRACENA CHOCOLATE (<i>Cordyline fruticosa</i> ‘Chocolate Queen’) – Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 1 m, plantada em pote de plástico, contendo no mínimo 02 (duas) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea e varias ramificações | UN | 30 | R\$ 63,33 | R\$ 1.899,90 |
| 49 | DRACENA BABY (<i>Cordyline terminalis</i>) – Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 35 cm, plantada em pote de plástico, contendo no mínimo 02 (duas) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea e varias ramificações | UN | 20 | R\$ 47,33 | R\$ 946,60 |
| 50 | PLEOMELE VERDE (<i>Dracena reflexa</i>) muda produzida em viveiro, bem formada, com múltiplas ramificações e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 1,5m, plantada em pote de plástico, contendo no mínimo 01 (uma) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea com várias ramificações | UN | 20 | R\$ 96,00 | R\$ 1.920,00 |
| 51 | GRAMA SEMPRE-VERDE (<i>Axonopus compressus</i>) Apresenta folhas macias e boa resistência ao pisoteio moderado, fornecida em leivas (placas) bem formadas, enraizadas, livres de pragas, plantas invasoras e doenças, com no mínimo 95% de cobertura vegetal uniforme, aptas para implantação imediata. | M2 | 100 | R\$ 16,67 | R\$ 1.667,00 |
| 52 | CAPIM DOS TEXAS (<i>Pennisetum setaceum rubrum</i>). Muda produzida em viveiro, bem formada e enraizada, livre de pragas e doenças, com altura mínima de 40 cm, plantada em pote de plástico, contendo no mínimo 03 (três) brotações/brotos ativos e saudáveis, distribuídos de forma homogênea. | UN | 50 | R\$ 21,67 | R\$ 1.083,50 |
| 53 | GRAMA AZUL (<i>Festuca glauca</i>) Fornecida em mudas ou torrões bem formados, enraizados, livres de pragas, plantas invasoras e doenças, com no mínimo 95% de cobertura vegetal uniforme, fornecidas em bandeja de 15 células com a medida da bandeja de 25x21cm. | un | 50 | R\$ 80,21 | R\$ 4.010,50 |
| 54 | EUCALIPTO FLORAL (<i>Eucalyptus cinerea</i>). Fornecido em mudas sadias, bem enraizadas, livres de pragas, doenças e plantas invasoras, com desenvolvimento uniforme e aptas para plantio imediato | un | 10 | R\$ 44,24 | R\$ 442,40 |



6.3. Valor Global Estimado

O valor global estimado da contratação é R\$ 118.637,10 (cento e dezoito mil seiscientos e trinta e sete reais e dez centavos).

6.4. Observações

- Os preços apresentados são estimativas de referência, que servirão como limite máximo para a licitação, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.
- A contratação será realizada na forma de Registro de Preços, garantindo flexibilidade na execução e racionalização dos custos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta consiste na contratação de empresas especializadas para o fornecimento de plantas ornamentais, destinadas à implantação, revitalização e manutenção de áreas verdes e espaços públicos do Município de São João do Oeste/SC, contribuindo para a melhoria do paisagismo urbano, da qualidade ambiental e da valorização dos espaços públicos.

7.2. Os fornecimentos contemplam:

- Plantas ornamentais de diferentes espécies e finalidades paisagísticas, incluindo plantas de forração, arbustivas, floríferas e outras espécies utilizadas em urbanização e jardinagem, em variados portes e formatos de cultivo (mudas em bandeja, vasos ou recipientes adequados);
- Fornecimento de espécies adaptadas ao clima regional, com padrão fitossanitário adequado, livres de pragas e doenças, garantindo qualidade e uniformidade;
- Entrega das plantas devidamente acondicionadas para transporte, preservando sua integridade e viabilidade até o plantio;
- Possibilidade de fornecimento parcelado conforme demanda da Administração, respeitando cronogramas de implantação paisagística e manutenção de áreas públicas.

7.3. A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico na forma de Sistema de Registro de Preços, com julgamento por item, permitindo que os fornecimentos ocorram conforme a necessidade das Secretarias Municipais, com flexibilidade para aquisições ao longo do período de vigência da ata.



Esse modelo assegura economicidade, melhor planejamento e atendimento contínuo das demandas de paisagismo urbano.

7.4. A solução atende a múltiplos objetivos da Administração Pública:

- Ambientais e urbanísticos: promovendo a arborização e o paisagismo, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar, sombreamento e conforto térmico;
- Sociais e de bem-estar: proporcionando ambientes públicos mais agradáveis, humanizados e adequados ao convívio social;
- Operacionais: permitindo padronização das espécies e melhor organização das ações de implantação e manutenção de áreas verdes;
- Financeiros: garantindo melhor planejamento orçamentário, redução de aquisições emergenciais e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

7.5. Dessa forma, a solução proposta é abrangente, integrando o fornecimento contínuo de plantas ornamentais para manutenção e expansão das áreas verdes municipais, com impacto direto na melhoria do paisagismo urbano, na sustentabilidade ambiental e na qualidade de vida da população, além de fortalecer a gestão eficiente dos espaços públicos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação para fornecimento de plantas ornamentais apresenta características que recomendam a adoção de fornecimento escalonado, mediante Sistema de Registro de Preços, estruturado por itens ou grupos de espécies, em vez de contratação única e concentrada.

8.2. Sob o ponto de vista técnico, a divisão por itens ou grupos é recomendável porque:

- As diferentes espécies de plantas ornamentais possuem características próprias de produção, disponibilidade e sazonalidade, o que exige planejamento distinto para cada tipo (forração, arbustivas, floríferas, entre outras);
- O uso das plantas ocorre de forma gradual, conforme a execução de projetos de paisagismo, manutenção de áreas verdes e revitalização de espaços públicos;
- A aquisição centralizada em um único fornecimento não atende adequadamente à dinâmica de implantação paisagística, que depende de cronogramas variáveis, condições climáticas e etapas de execução das obras e serviços municipais.



8.3. Sob o ponto de vista econômico, a contratação em itens/grupos é vantajosa porque:

- Permite a aquisição conforme a necessidade real de cada tipo de planta, evitando desperdícios e compras excessivas;
- Possibilita melhor distribuição do orçamento ao longo da vigência da ata, conforme a execução dos projetos de paisagismo;
- Amplia a competitividade entre fornecedores especializados, que podem participar conforme sua capacidade de fornecimento por espécie ou grupo de plantas;
- Reduz o risco de aquisições emergenciais com valores superiores aos praticados no mercado.

8.4. Caso se optasse por contratação única e concentrada, haveria riscos significativos, tais como:

- Dificuldade de gestão e armazenamento adequado de grande volume de plantas simultaneamente, com risco de perdas e deterioração;
- Descompasso entre o fornecimento e o cronograma de plantio, comprometendo a qualidade do paisagismo;
- Redução da competitividade, uma vez que nem todos os fornecedores possuem capacidade para fornecimento integral de todas as espécies;
- Maior risco de desperdício de recursos públicos em função da aquisição antecipada de itens sem demanda imediata.

8.5. Assim, a opção pelo Sistema de Registro de Preços com julgamento por itens apresenta-se como a solução mais adequada e vantajosa, por conciliar:

- Flexibilidade no fornecimento conforme a demanda de cada espécie;
- Melhor planejamento e controle dos recursos financeiros;
- Atendimento contínuo às ações de paisagismo e manutenção de áreas verdes;
- Maior competitividade entre viveiros e fornecedores especializados;
- Redução de perdas e maior eficiência na gestão das plantas ornamentais adquiridas.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação para o fornecimento de plantas ornamentais tem como resultado principal a melhoria da qualidade paisagística dos espaços públicos municipais, promovendo ambientes mais



agradáveis, sustentáveis e adequados ao convívio social, além de contribuir para a valorização do patrimônio público e para a preservação ambiental.

9.2. Entre os resultados esperados destacam-se:

- Melhoria do paisagismo urbano: proporcionar maior embelezamento de praças, canteiros, rotatórias, parques, jardins e demais áreas públicas do Município.
- Valorização dos espaços públicos: tornar os ambientes municipais mais atrativos, acolhedores e adequados para utilização pela população.
- Contribuição ambiental: ampliar a cobertura vegetal urbana, favorecendo a melhoria da qualidade do ar, a redução da temperatura em áreas urbanizadas e o equilíbrio ambiental.
- Padronização das áreas verdes: garantir uniformidade visual e melhor organização dos projetos de jardinagem e paisagismo executados pelo Município.
- Eficiência operacional: possibilitar o atendimento contínuo das demandas de manutenção, revitalização e implantação de áreas verdes, evitando interrupções decorrentes da falta de materiais vegetais.
- Maior durabilidade dos investimentos públicos: mediante a aquisição de espécies adequadas às condições climáticas locais e com qualidade fitossanitária comprovada, reduzindo perdas e necessidade de reposições frequentes.
- Melhor planejamento administrativo: permitir que as aquisições ocorram conforme a demanda efetiva das Secretarias Municipais, por meio do Sistema de Registro de Preços.
- Economicidade na gestão pública: otimizar a aplicação dos recursos públicos, evitando compras emergenciais e possibilitando a obtenção de melhores condições comerciais por meio da ampla concorrência.

9.3. Com a execução contratual, espera-se que o Município de São João do Oeste/SC obtenha melhorias significativas na qualidade e conservação dos espaços públicos, promovendo bem-estar à população, valorização urbana, sustentabilidade ambiental e maior eficiência na gestão das áreas verdes municipais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



10.1. Antes da assinatura da Ata de Registro de Preços e do início da execução do objeto contratado, a Administração Municipal realizará todas as providências necessárias para garantir a legalidade, regularidade e efetividade da contratação.

10.2. O Município de São João do Oeste indicará servidores responsáveis para atuarem como gestor e fiscal da contratação, responsáveis pelo acompanhamento e supervisão do cumprimento das obrigações contratuais.

10.3. Para assegurar o êxito da contratação, serão cumpridas as seguintes etapas:

- a) Elaboração dos documentos da fase interna, incluindo Estudo Técnico Preliminar (ETP), Documento de Formalização da Demanda (DFD) e Termo de Referência (TR), garantindo que todas as necessidades, especificações técnicas, quantitativos e critérios de contratação estejam claramente definidos;
- b) Elaboração da minuta do edital, contemplando todas as especificações técnicas, condições de fornecimento e prazos de execução;
- c) Certificação de disponibilidade orçamentária, garantindo a existência de recursos financeiros suficientes para atender à contratação;
- d) Designação de agentes de contratação, incluindo o pregoeiro, equipe de apoio e comissão de licitação, conforme legislação vigente;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica, visando assegurar conformidade com normas legais e regulamentos aplicáveis;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, promovendo ajustes necessários no processo ou edital;
- g) Publicação e divulgação do edital e anexos, garantindo transparência e ampla concorrência;
- h) Resposta a pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, caso haja manifestação de licitantes;
- i) Realização do certame licitatório, cumprindo todas as fases previstas no edital, incluindo lances, julgamento, classificação e adjudicação;
- j) Assinatura da Ata de Registro de Preços, formalizando o resultado do processo e a contratação dos fornecedores vencedores;
- k) Emissão da solicitação de fornecimento, viabilizando a entrega dos materiais ou execução dos serviços conforme o planejamento das Secretarias Municipais;
- l) Registro do empenho correspondente à contratação, garantindo a formalização orçamentária e a disponibilidade de recursos para pagamento dos itens adquiridos.



10.4. O cumprimento dessas providências prévias é indispensável para garantir que a contratação seja realizada em conformidade com a legislação vigente, assegurando a eficiência, economicidade, transparência e legalidade de todo o processo, bem como a continuidade e a qualidade na prestação dos serviços e fornecimento de materiais para o Município.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

1.1. A contratação para o fornecimento de plantas ornamentais apresenta relação com outras ações e contratações voltadas à manutenção, conservação e melhoria dos espaços públicos, ao paisagismo urbano e à preservação ambiental. Dentre as contratações correlatas ou interdependentes, destacam-se:

a) Aquisição de insumos para jardinagem e paisagismo:

Inclui substratos, adubos, fertilizantes, corretivos de solo, pedras ornamentais, cobertura vegetal e demais materiais utilizados na implantação e manutenção de jardins e áreas verdes.

b) Serviços de jardinagem, paisagismo e manutenção de áreas verdes:

Compreendem atividades de plantio, poda, irrigação, controle de plantas invasoras, reposição de mudas e conservação dos espaços públicos ajardinados, sendo diretamente dependentes do fornecimento das plantas ornamentais.

c) Aquisição e manutenção de sistemas de irrigação:

Os sistemas de irrigação são fundamentais para o desenvolvimento e a sobrevivência das espécies ornamentais implantadas em praças, canteiros, parques e demais áreas públicas.

d) Obras de urbanização e revitalização de espaços públicos:

Projetos de construção ou revitalização de praças, parques, rotatórias, canteiros centrais, áreas institucionais e demais espaços urbanos frequentemente demandam a utilização de plantas ornamentais para complementação paisagística.

e) Programas e ações de educação ambiental:

Atividades de conscientização sobre preservação ambiental, arborização urbana e valorização dos espaços públicos podem ser fortalecidas mediante a implantação e manutenção adequada de áreas verdes no Município.

f) Aquisição de ferramentas e equipamentos para manutenção de jardins:

Inclui ferramentas manuais, roçadeiras, sopradores, cortadores de grama e demais equipamentos utilizados pelas equipes responsáveis pela conservação das áreas ajardinadas.



11.2. A adequada implantação e manutenção das plantas ornamentais depende da integração dessas contratações e ações complementares, garantindo o desenvolvimento saudável das espécies, a durabilidade dos investimentos realizados e a preservação da qualidade estética e ambiental dos espaços públicos.

11.3. Portanto, essas contratações são complementares e, em muitos casos, interdependentes, exigindo planejamento e articulação entre diferentes setores da Administração Municipal para assegurar a efetividade das ações de paisagismo, urbanização e preservação ambiental, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A aquisição e utilização de plantas ornamentais para implantação, revitalização e manutenção de áreas verdes municipais tende a gerar impactos ambientais predominantemente positivos, relacionados à ampliação da cobertura vegetal, melhoria da qualidade paisagística e contribuição para o equilíbrio ambiental urbano. Contudo, algumas atividades associadas ao plantio, transporte e manutenção das espécies podem ocasionar impactos ambientais que devem ser adequadamente gerenciados.

12.2. Vislumbram-se os seguintes impactos ambientais e respectivas medidas mitigatórias:

| IMPACTO AMBIENTAL | MEDIDA MITIGATÓRIA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Geração de resíduos provenientes de embalagens, vasos plásticos, bandejas e recipientes utilizados no transporte das mudas | Exigir a correta destinação, reutilização ou reciclagem dos materiais, priorizando embalagens retornáveis ou recicláveis sempre que possível. |
| Perda de mudas em razão de transporte inadequado ou armazenamento incorreto | Exigir transporte adequado, acondicionamento apropriado e entrega em condições que preservem a qualidade fitossanitária das plantas. |
| Introdução de espécies com potencial invasor ou inadequadas ao ambiente local | Priorizar espécies adaptadas às condições climáticas da região e compatíveis com os projetos paisagísticos municipais. |
| Consumo de água para irrigação das áreas implantadas | Adotar práticas de irrigação eficiente, preferencialmente em horários adequados e com uso racional dos recursos hídricos. |
| Utilização excessiva de fertilizantes ou defensivos agrícolas na produção das mudas | Priorizar fornecedores que adotem boas práticas agrícolas e manejo sustentável, observando a legislação ambiental vigente. |



| | |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Compactação ou degradação do solo durante as atividades de plantio | Realizar preparo adequado do solo e adotar técnicas que minimizem processos erosivos e danos à estrutura física do terreno. |
| Mortalidade precoce das espécies por inadequação ao local de plantio | Selecionar espécies compatíveis com as características climáticas e ambientais da região, promovendo maior taxa de sobrevivência e menor necessidade de reposição. |
| Geração de resíduos vegetais provenientes de podas, substituições e manutenção | Promover o reaproveitamento dos resíduos orgânicos, sempre que possível, por meio de compostagem ou destinação ambientalmente adequada. |

12.3. Em contrapartida, a contratação proporcionará benefícios ambientais relevantes, como ampliação das áreas verdes urbanas, melhoria da qualidade do ar, incremento da biodiversidade local, redução de ilhas de calor, valorização paisagística dos espaços públicos e promoção do bem-estar da população.

12.4. Dessa forma, a contratação deverá observar princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, priorizando espécies adequadas às condições locais, boas práticas de manejo e utilização racional dos recursos naturais, contribuindo para a preservação ambiental e para o desenvolvimento sustentável do Município de São João do Oeste/SC.

13. ANÁLISE DE RISCOS

13.1. A contratação para fornecimento de plantas ornamentais envolve riscos operacionais, logísticos, técnicos e ambientais que podem impactar a qualidade das espécies fornecidas, a efetividade dos projetos de paisagismo e a adequada aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, torna-se necessária a identificação dos principais riscos e das respectivas medidas mitigatórias para assegurar o sucesso da contratação.

13.2. A seguir, apresentam-se os principais riscos associados ao processo de contratação e fornecimento das plantas ornamentais, acompanhados da avaliação de sua probabilidade, impacto e respectivas medidas de mitigação:

| Risco Identificado | Probabilidade | Impacto | Medidas de Mitigação |
|-----------------------------------------------|---------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atraso na entrega das plantas pelo fornecedor | Média | Alto | Estabelecimento de prazos claros no edital e contrato; aplicação de penalidades em caso de descumprimento; acompanhamento e fiscalização das entregas. |



| | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fornecimento de plantas em desacordo com as especificações técnicas | Média | Alto | Definição detalhada das características mínimas das espécies; inspeção no recebimento; rejeição de itens que não atendam às exigências do edital. |
| Entrega de plantas com pragas, doenças ou deficiência fitossanitária | Média | Alto | Exigir que as mudas apresentem boas condições fitossanitárias; realizar inspeção no recebimento; prever substituição imediata dos exemplares inadequados. |
| Mortalidade das plantas em razão de transporte inadequado | Média | Médio | Exigir acondicionamento e transporte adequados, compatíveis com cada espécie vegetal; fiscalização no ato da entrega. |
| Oscilação de preços e indisponibilidade de determinadas espécies no mercado | Média | Médio | Utilização do Sistema de Registro de Preços; pesquisa de mercado adequada; possibilidade de aquisição parcelada ao longo da vigência da ata. |
| Fornecedor sem capacidade produtiva suficiente para atender às demandas do Município | Baixa | Alto | Exigir comprovação de capacidade de fornecimento compatível com o objeto; análise da qualificação técnica e operacional dos licitantes. |
| Perdas decorrentes de armazenamento inadequado após a entrega | Média | Médio | Planejamento das aquisições conforme cronograma de plantio; armazenamento temporário em condições adequadas até a utilização. |
| Fornecimento de espécies inadequadas às condições climáticas locais | Baixa | Alto | Definição prévia das espécies com base em critérios técnicos e compatibilidade com as condições climáticas e ambientais do Município. |
| Redução da competitividade do certame | Baixa | Médio | Adoção de julgamento por item, permitindo ampla participação de viveiros e fornecedores especializados. |
| Necessidade de reposição frequente em razão de baixa qualidade das mudas | Média | Médio | Exigir padrão mínimo de qualidade, porte e desenvolvimento das plantas; fiscalização e garantia de substituição quando constatadas irregularidades no fornecimento. |

13.3. Com essa análise, busca-se garantir que a contratação ocorra de forma eficiente, econômica e segura, reduzindo riscos relacionados à qualidade das plantas, ao fornecimento e à execução dos projetos de paisagismo. As medidas de controle e fiscalização previstas contribuirão para a obtenção dos resultados esperados, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e a melhoria dos espaços públicos municipais.



14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Com base nas justificativas apresentadas, nos levantamentos de mercado realizados por meio de consultas a fornecedores especializados, pesquisas em sites do segmento, Portal de Compras Públicas e contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública, bem como nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e considerando a previsão da demanda e a disponibilidade orçamentária do Município, declara-se que a presente contratação para fornecimento de plantas ornamentais é viável, necessária e adequada ao atendimento do interesse público.

14.2. A solução proposta atende de forma satisfatória às necessidades do Município de São João do Oeste/SC, possibilitando a implantação, revitalização e manutenção de áreas verdes e espaços públicos, promovendo melhorias paisagísticas, ambientais e urbanísticas. Além disso, a contratação encontra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, observando as condições praticadas pelo mercado e adotando o Sistema de Registro de Preços como instrumento mais adequado para atendimento das demandas futuras e eventuais.

14.3. Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para a valorização dos espaços públicos, a ampliação e conservação das áreas verdes municipais, a melhoria da qualidade ambiental e do bem-estar da população, assegurando flexibilidade nas aquisições, melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior eficiência na gestão municipal, justificando plenamente sua realização e demonstrando sua compatibilidade com o interesse público.

São João do Oeste, 29 de junho de 2026

ROSE STAUB
Diretora do Departamento de Urbanismo